

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Curuçá, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010.2023-CMC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação Serviços a serem executados em prol da Câmara Municipal de Curuçá para o Gerenciamento das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) com postagens de informativos e flyer comemorativos com Transmissão ao vivo das Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Curuçá/PA, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Após publicação no sitio oficial eletrônico¹, nos termos do artigo 75, III da NLLC, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo a empresa Mopsales Produções e Eventos CNPJ: 49.552.909/0001-41, encaminhou proposta e documentação para habilitação de regularidade fiscal e trabalhista.

Nos termos do artigo 72 inciso III, encaminho os autos, para a assessoria jurídica para análise no atendimento dos requisitos legais exigidos.

Após encaminhe-se, nos termos da Lei nº 14.133/21, ao Exmo (a). Sr (a). Fabio Vitor Mendes Modesto, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Curuçá - Pará, 23 de Março de 2023.

Ana Lucia Soares dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente

¹ <https://camaramunicipaldecuruca.pa.gov.br/dispensa-no-004-2023-cmc/>